



PORTARIA Nº 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 012298/2024, 013102/2024, 013099/2024, 013100/2024 E 013103/2024, ENVOLVENDO PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através da Secretaria Municipal de Saúde, pedido de pagamento por indenização referente aos contratos de prestação de serviços.

CONSIDERANDO que é responsabilidade do Poder Executivo Municipal apurar os fatos ocorridos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar eventual pagamento por indenização, conforme relatado em Processos Administrativos nº 012298/2024, 013102/2024, 013099/2024, 013100/2024 E 013103/2024, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Romildo Alves Ferreira	013884	Presidente
Mauricio Vieira dos Santos Marins	013400	Membro
Rhaone Vinicius Teixeira de S. Profirio	015431	Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 3º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 5 (cinco) unidades de referência – UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência – UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de janeiro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000